

## EDITAL N.º 93 /2024

**Silvino José da Silva Lúcio**, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito na Praça do Município, Rua Engenheiro Moniz da Maia e Avenida do Valverde** para realização do cortejo entre a **Praça do Município e a Praça de Toiros Doutor Ortigão Costa**, em Azambuja, no dia **5 de maio de 2024, das 16:00 às 18:00 horas**.



**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 30 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio